



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR IVAN MOREIRA GOMES - PSD**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

**MOÇÃO Nº 184/2023**

**AUTOR: VEREADOR IVAN MOREIRA GOMES**

**ASSUNTO: CONGRATULAÇÃO A SENHORA PRISCILA DE SOUZA ANDRADE, PELOS SERVIÇOS EXEMPLARES DEDICADOS E PRESTADOS AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.**

Senhor Presidente,

Senhores ereadores,

Senhoras ereadoras,

Utilizando-me das atribuições designadas, elaboro o presente instrumento de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em face da **Sra. PRISCILA DE SOUZA ANDRADE**, pela trajetória profissional, a qual tem demonstrado um comprometimento notável, esforçando-se incansavelmente para garantir ao setor de limpeza pública qualidade de vida aos munícipes. Seu trabalho árduo e sua dedicação exemplar são verdadeiros pilares de eficiência e excelência em sua atuação administrativa na área de limpeza pública, sempre desempenhando suas tarefas com zelo, responsabilidade e respeito aos princípios da sustentabilidade ambiental.

Destacamos ainda sua postura proativa e sua disposição para enfrentar desafios, superando obstáculos e buscando constantemente aprimorar as práticas de limpeza pública em nosso município. Sua competência tem sido fundamental para a eficácia e a eficiência dos serviços prestados, além de promover a conscientização da população sobre a importância da limpeza e da preservação do meio ambiente de nossa Princesinha do Solimões.

Após a leitura, discussão e aprovação pela câmara solicito, que cópia desta seja encaminhada para **Sra. PRISCILA DE SOUZA ANDRADE** com minhas sinceras parabenizações e que Deus a sua continue iluminando caminhada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de junho de 2023.

**IVAN MOREIRA GOMES**

*Vereador – autor*

**PSD**